

ATA NÚMERO 2.416 DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE
MARÇO DE 2.018.

Aos quatorze (14) dias do mês de Março do corrente exercício de 2.018, às 12:30 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência da Vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira e secretariada pelos vereadores Márcia Lúcia Belato dos Santos e Rodrigo dos Santos Lima, realizou-se esta Sessão Extraordinária sob o número 2.416.- Excelentíssima Sra. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional, o que foi feito sob salva de palmas. Procedida a chamada dos Srs. vereadores, consignou-se nove (09) comparecimentos. **EXPEDIENTE:** Por se tratar de sessão extraordinária não houve expediente. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2018** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Altera a redação do § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 25, de 08 de fevereiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a fazer a concessão da prestação do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.**”. O vereador Max Define solicitou a dispensa da leitura do projeto, o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **2ª DISCUSSÃO:** não houve inscritos. **2ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra: favorável, Márcia Belato: favorável, Max Define: favorável, Michele Ruffo Ribeiro Junqueira: favorável, Murilo Spadini: favorável, Rodrigo Alves: favorável, Rodrigo Paixão: favorável, Rodrigo Lima: favorável, Tiago Cavasini: favorável. Projeto de lei complementar aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Por se tratar de sessão extraordinária não houve palavra livre. Com nada mais a se tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Extraordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

JOSÉ AUGUSTO GUERRA

MÁRCIA LÚCIA BELATO

MAX LEORNADO DEFINE NETO

MURILO SANTIAGO SPADINI

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

**RODRIGO GUILHERME COLOZIO
PAIXÃO**

TIAGO CAVASINI